



TORNEIO DE INVERNO ANL 2023

15 de Janeiro e 12 de Fevereiro de 2023

Anúncio de Regata

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece estas Instruções de Regata, para a realização do **Torneio de Inverno ANL 2023**, para todos os barcos de Cruzeiro, na classe **ANC**, nas divisões **A, B, D e E**, que será disputado nos dias **15 de Janeiro e 12 de Fevereiro**. O campo de regata será no estuário do **Rio Tejo**, entre a **Ponte Vasco da Gama** e o **Farol do Bugio**.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
 - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV)**;
 - 1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
 - 1.1.3. o **Regulamento ANC**.
 - 1.1.4. as Regras de Segurança, **Offshore Special Regulations** da World Sailing (WS), para provas de **Apêndice B**.
 - 1.1.5. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o **Regulamento 20** da **WS, Código de Publicidade**, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a **licença de publicidade** da FPV a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ANC**, com certificado válido **com data anterior a 48 horas antes do início da prova** nas seguintes divisões:
 - 3.1.1. **ANC - Divisões A, B, D e E**
- 3.2. Serão necessários pelo menos **5 barcos** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, os barcos existentes largarão juntamente com a divisão imediatamente acima ou abaixo
- 3.3. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16h00** do dia **14 de Janeiro de 2023**, para a primeira regata, e até às **16h00** do dia **11 de Fevereiro de 2023**, para a segunda regata, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/torneio-de-inverno-2023/>, em **“INSCRIÇÕES”** (ver **Código QR** no topo da primeira página - **em telemóveis usar o modo horizontal preferencialmente**), deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.

- 3.4. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, a **taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**.
- 3.5. Para efeitos de **Licença Desportiva** serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva em vigor, da FPV.

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição **por regata**:

Tipo de Regata	Classes / Divisão	Sócios ANL	Não Sócios ANL
Costeira	ANC / A	20€	25€
Costeira	ANC / B	15€	20€
Costeira	ANC / D e E	10€	15€

- 4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:
 4.2.1. IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

5. PROGRAMA

- 5.1. Programa das regatas

Data Hora	Classes / Divisões	Acontecimento
15 de Jan 1055	Todas / Todas	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia
12 de Fev 1055	Todas / Todas	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia

- 5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

Data	Classe	Divisões	Nº de regatas previstas
15 de Janeiro	ANC	A, B, D e E	1 regata costeira
12 de Fevereiro	ANC	A, B, D e E	1 regata costeira

- 5.3. Terá de se completar **1** regata para validar a prova
 5.4. Nos dias de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **1400**.

6. MEDIÇÕES

- 6.1. Poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para verificação do cumprimento das Regras.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Serão aplicadas as **Instruções de Regata** e o seu **Suplemento**, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL (<https://anl.pt/vela/regatas-vela/torneio-de-inverno-2023/>) em “**Q.O.Avisos**” - (ver **Código QR** no topo da primeira página - **em telemóveis usar o modo horizontal** preferencialmente) e afixadas no Quadro Oficial de Avisos.
- 7.2. O Suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das:
1500 do dia **14 de Janeiro de 2023** para a **1ª regata do torneio**
1500 do dia **12 de Fevereiro de 2023** a para **2ª regata do torneio**
 no secretariado da Prova, nas instalações da ANL.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também a comunicações realizadas através de telefones móveis.
- 8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em VHF, canal indicado no **Suplemento** das IdR.
9. **DIREITOS DE IMAGEM**
 - 9.1. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora
10. **PRÉMIOS**
 - 10.1. Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:
 - 10.1.1. Prémios aos três primeiros classificados de cada Divisão, do Torneio, desde que se verifiquem as seguintes condições:
 - **Um prémio**, no caso de haver **quatro barcos** inscritos;
 - **Dois prémios**, no caso de haver **cinco barcos** inscritos;
 - **Três prémios**, no caso de haver **seis barcos** inscritos ou mais.
11. **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**
 - 11.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova
12. **SEGURO**
 - 12.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade.
13. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
 - 13.1. Distribuição de Troféus
 - 13.1.1. A entrega dos troféus aos concorrentes, realizar-se-á em data a anunciar.

Belém, 3 de Janeiro de 2023

A Autoridade Organizadora